



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **NADIA COSTA TABIA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.009705/2022-37**.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **NADIA COSTA TABIA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro(a) **RNM nº G430985F (ATIVO)**, natural de Marrocos, nascido(a) aos 29/08/1993, filho(a) de MINA CHAKROUNI e EL MAATI TABIA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **não mais se encontrar casado(a) com o(a) brasileiro(a) FELIPE SOUZA SANTANA, sendo que tal união foi a base legal para obtenção da autorização de residência**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/11/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25734254** e o código CRC **40D53E03**.

Referência: Processo nº 08505.009705/2022-37

SEI nº 25734254